

ATA Nº 003/2025 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DESIGNADA PELO DECRETO Nº 35.041/2025.

A Comissão Interna de Seleção de Projetos – CISPAAE, nomeada pelo Decreto nº 35.037/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 7236, páginas 24 e 25, em 30 de janeiro de 2025, composta por servidores da Secretaria de Cultura e Turismo – SEMCULT, reuniu-se de forma presencial, no dia 18 de fevereiro de 2025, com os seguintes membros: Maria Célia Vieira Ladain; Neuma Carina de Souza Nascimento Soares; Juliara Teixeira Campos; André Ferreira Marangoni; Érica Fávero Singui Altoé; Márcia da Silva Vieira Bossois.

A presidenta Maria Célia Vieira Ladain deu início à reunião apresentando a **pauta**: Análise das inscrições do Edital nº 013/2025 - Chamamento Público para Credenciamento de Artistas Cachoeirenses - Biênios 2025/2026, conforme cláusula 3 - Da documentação Necessária, que permita a habilitação, ou não, dos artistas no presente credenciamento. A comissão avaliou as inscrições, e após análise da documentação apresentada, obteve o seguinte resultado.

INSCRIÇÕES HABILITADAS

- **Processo 94572/2024 - Maxuel M. P. Júnior** (Música - Trio)
- **Processo 3144/2025 - Luan Tofano Elias** (Música - Trio)

INSCRIÇÕES INABILITADAS






- **Processo 02/2025 - Jorge Roberto M. Junior** (Música - Voz e Instr., Dupla e Trio)
(Inabilitado por ausência de Registro no SICAF e da certidão do FGTS)
- **Processo 971/2025 - Jonatas Silva Bernardino** (Música - Trio)
(Inabilitado por ausência de Registro no SICAF e CNEP)

Conforme estabelecido na Cláusula 20.1 do Edital, a Comissão deliberou que os proponentes **inabilitados** terão o direito de interpor recurso em até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação desta ata contendo o resultado da seleção no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (PMCI).

Dentro desse mesmo prazo, a Comissão poderá encaminhar o recurso à autoridade competente para decisão, devidamente acompanhado das informações pertinentes.

O recurso deverá ser encaminhado para a apresentação de documentos e/ou informações que fundamentem a contestação da inabilitação. O envio deverá ser realizado exclusivamente por e-mail para o endereço eletrônico edital.credenciamentodeartistas@cachoeiro.es.gov.br.

Diante do exposto, a ata será encaminhada à **Gerência Administrativa** da Secretaria de Cultura e Turismo para que sejam tomadas as providências cabíveis. Eu, **Maria Celia**, presidenta da CISPAAE, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros participantes da reunião.

Maria Célia Vieira Ladain – SEMCULT 
Neuma Carina de Souza Nascimento Soares – SEMCULT 
Juliara Teixeira Campos – SEMCULT 
André Ferreira Marangoni – SEMCULT 
Érica Fávero Singui Altoé – SEMCULT 
Márcia da Silva Vieira Bossois – SEMCULT 